

***COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.***

Ano 2008.

PARECER Nº 124/2008.

Emenda Modificativa de nº CM-026/2008,

Projeto de Lei nº EM-007/2008.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-026/2008, de autoria do Vereador Edson Sousa, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-007/2008, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, para que não ocorra prejuízo aos vários estabelecimentos que já funcionam no local há muitos e muitos anos, pois, da forma como consta no Projeto original vários comércios teriam que fechar as suas portas.
(Conforme Justificativa do Projeto).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-026/2008, oferecida ao Projeto de Lei EM-007/2008.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2008.

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Miltom Donizete da Silva
Membro

Roberto Pedro Bento
Presidente